



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que proceda o estudo técnico e, posterior revitalização **da sinalização horizontal em quebra-molas na: R. Carlos Antônio Daniel Tosta, 203 - Jardim Tropical, em frente ao ServiCasa, CEP: 29162-021, Serra – ES.**

JUSTIFICATIVA

A presença da sinalização adequada, especialmente a pintura horizontal sobre o redutor de velocidade, é essencial para a segurança de motoristas e pedestres, pois permite que o dispositivo seja visualizado com antecedência, contribuindo para a redução da velocidade de forma gradual e segura. A ausência desta sinalização tem causado transtornos frequentes, como frenagens bruscas, danos a veículos e risco de acidentes, especialmente no período noturno ou em dias de baixa visibilidade.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003400350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Além disso, pedestres que transitam pela via ficam mais expostos a atropelamentos, uma vez que os motoristas nem sempre percebem a existência do quebra-molas a tempo de reduzir a velocidade adequadamente.

Diante disso, e considerando a necessidade de promover maior segurança viária e proteção aos pedestres, **solicito a adoção, em conformidade com a competência do órgão responsável, das providências cabíveis para a implantação de sinalização horizontal no quebra-molas na: R. Carlos Antônio Daniel Tosta, 203 - Jardim Tropical, em frente ao ServiCasa, CEP: 29162-021, Serra – ES.**

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de outubro de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003400350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003400350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

